



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho para discutir propostas de criação de Programas de Pós-graduação no âmbito do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT, nomeada pela Portaria no 236/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço no 108, de 23 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria no 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço no 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o que consta no Processo nº 23422.001503/2026-84, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de discutir propostas de criação de novos Programas de Pós-graduação no âmbito do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD, observadas as normas institucionais e nacionais vigentes.

Parágrafo único: O GT deverá apresentar estudos que viabilize a implantação dos programas de pós-graduação a seguir:

1. Mestrado em Planejamento Urbano e Regional;
2. Mestrado em Geografia;
3. Mestrado em Arquitetura;
4. Especialização em Ciências de Dados Espaciais e
5. Especialização em Design.

Art. 2º Designar os(as) docentes abaixo nominados(as) para compor o GT.

Membros:

SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior – Presidente

EGON VETTORAZZI, Professor do Magistério Superior

GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Professor do Magistério Superior

JONATHAN DA SILVA MARCELINO, Professor do Magistério Superior

MARCOS VINICIUS BOHMER BRITTO, Professor do Magistério Superior

KARINE GOMES QUEIROZ, Professora do Magistério Superior

Art. 3º O quórum das reuniões será estabelecido pela maioria simples de seus membros.

Art. 4º O GT terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA RAMME

